CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 MAR. 2022

REQUERIMENTO Nº 491 DE 2022.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 752
DATA: 18 FEV. 2022 HORA: 10:46
Carimbo / Assinatura

REQUER ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Senhor Jenilson Alves de Cirqueira, ESTUDOS para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Escota.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO, ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Senhor Jenilson Alves de Cirqueira, ESTUDOS para alteração sentido da Rua 48, esquina com Rua E – L 11, no Setor Nova Fronteira em via de mão única, com objetivo de fornecer melhor segurança para alunos e funcionários de Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Escota.**

JUSTIFICATIVA

A par disso encontramos uma situação que precisa de uma intervenção imediata do Poder Público, que é o grande fluxo de veículos, principalmente no horário de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Escota, onde pais ou responsáveis e alunos da creche deixam e buscam seus filhos. Assim, os mais de 200 alunos, mais o fluxo de veículos naquela localidade, vindo de todas regiões desta cidade, se torna necessária uma intervenção imediata do Poder Público, para melhorar o fluxo de veículos. Assim, após vários questionamentos os pais dos alunos e de moradores da quadra, que todos os dias letivos acompanham o péssimo fluxo de veículos, aguardam ansiosamente uma mudança de forma a garantir maior segurança a seus filhos e moradores.

Portanto, como solução para o problema apresentado é **alterar o sentido da Rua 48, esquina com a Rua E – L 11, do Setor Nova Fronteira em via de mão única**, com objetivo de fornecer melhor segurança para os alunos e funcionários da Creche, dessa forma os veículos poderão estacionar ao lado da calçada facilitando a entrada e saída dos alunos proibindo a sua utilização nas duas direções, o que certamente

solucionará a confusão e o grande fluxo de veículos.

Tal medida proporcionará segurança aos moradores, alunos e pais e responsáveis, além da fluidez e organização do trânsito naquela localidade.

Diante do exposto, requeremos que tome as devidas providências.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Vereadora Marilis Fernandes
PP